



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

**EMENDA Nº CM 055/2018 AO SUBSTITUTIVO I PROJETO DE LEI Nº EM 047/2018**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Altera parte da legenda constante no anexo I, GH 2 a 8, do art. 77, que passa a vigorar com a seguinte redação e estrutura:

GH	Cargo Comissionado	Gratificação %
GH 8	Assessor Especial de Assuntos Comunitários	-----

Divinópolis, 19 de julho de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

**Justificação:** Peço aos vereadores que aprove a referida emenda, que tem como objetivo economizar aos cofres públicos e por consequência este valor poderá ser aplicado em obras ou outras prioridades para os cidadãos divinopolitanos.